

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLHEIM DO MUNICIPIO  
N.º 1718 de 24/03/06

Alterado pelo Decreto  
Nº 12.299/06.

DECRETO Nº 12.063/06  
de 15 de março de 2006

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, no Projeto das Incubadoras Tecnológicas da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP e da Refinaria Henrique Lage – PETROBRÁS REVAP, e nomeia os seus representantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta da Cláusula Quarta, item 4.2, dos Contratos nºs 14.557/06 e 14.558/06, e com fundamento na Lei nº 6971, de 04 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, objetivando a continuidade do projeto de sustentação das atividades de apoio e fomento às empresas residentes nas Incubadoras Tecnológicas da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP e da Refinaria Henrique Lage – PETROBRÁS REVAP, e nomeados seus representantes:

- I – representante da Auditoria Geral:  
Mário de Campos Filho;
- II – representante da Secretaria da Fazenda:  
Jônio Luiz Marcos de Oliveira;
- III – representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:  
Toshihiro Yosida;
- IV – representante da Câmara Municipal:  
José Luís Nunes do Couto.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

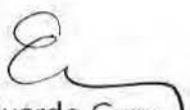
publicação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

de 2006.

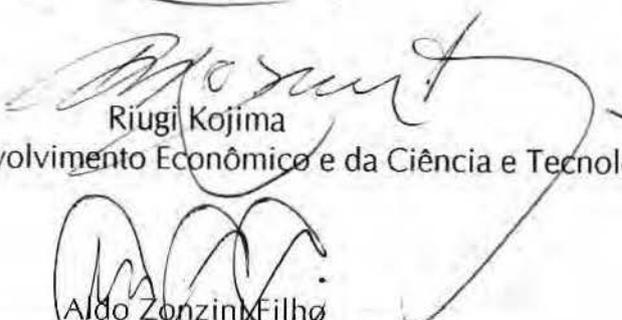
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Riugi Kojima  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos